

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

ERRATA DE EDITAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de saúde e fisioterapia, mobiliários de escritório, eletroeletrônicos e utensílios, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG.

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024. Tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Data e horário da sessão: 30/07/2024 às 09h.

Data e horário final para envio de Proposta: 30/07/2024 às 08h59min.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

No tem 8.8.3 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia posterior a recebimento da solicitação.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

LEIA-SE:

Data e horário da sessão: 12/08/2024 às 09h.

Data e horário final para envio de Proposta: 12/08/2024 às 08h59min.

8.8.3 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 15 (QUINZE) dias úteis, contados a partir do primeiro dia posterior ao recebimento da solicitação.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigida Qualificação Técnica conforme exigência abaixo, apenas para os participantes dos itens 01, 02, 16, 21 e 23:

16.7.2 – AFE - Autorização de funcionamento da empresa emitida pelo Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato, não serão aceitos nenhum tipo de protocolo em substituição dos documentos.

16.7.3 - **Alvará Sanitário** expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa, quando houver delegação de competência, para emissão do alvará pelo município, em plena validade.

16.7.4 - Registro do produto na ANVISA, conforme exigido pela Resolução ANVISA RDC 185/2001, bem como o que estabelece a RDC 40/2015 e a RDC 56/2001 (anexo B) ou comprovação de isenção;

Cabe comunicar ainda, considerando que a alteração implica na formulação de propostas, a nova data para abertura da sessão, que fica remarcado para o dia **12 de Agosto de 2024, às 09h00min.**

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

Município de Ibertioga, 26 de julho de 2024.

Fábia Emerenciana da Silva
Pregoeira